



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 40 /94, DE 19 DE AGOSTO DE 1994.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA".

Art. 1º - *ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,*

L E I :

Art. 1º - *Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Conceder um Auxílio Financeiro ao Hospital Municipal de Major Vieira, da ordem de R\$ 500,00 (quinhentos reais) visando auxiliar aquela entidade no custeio de fretes de Material e Equipamentos Cirúrgicos a serem doados pelo Rotary Internacional, em cooperação com os Rotarys Clubes de Canoinhas e Região.*

Art. 2º - *Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente.*

Art. 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1994.*

Município de Major Vieira, 19 de agosto de 1994.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER

Em 23 de Agosto de 1994

LRS
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.

Em 06/09/94
YRS

Aprovado em 1.ª votação.